



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito

Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 15/2018 - Campus Avançado Itabirito

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO

ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 04 de julho de 2019 ao dia 04 de julho de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 15/2018 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - *Campus* Avançado Itabirito, de 21 de maio de 2018, homologado em 04/07/2018, no DOU nº 127, Seção 3, página 52.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca**, **Diretor(a) Pró-Tempore**, em 04/07/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0356577** e o código CRC **18232F9B**.

23810.000086/2019-50

0356577v1